



69539.19206

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Luiz Henrique da Silveira

PARECER Nº , DE 2013

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Requerimento nº 548, de 2013, do Senador Anibal Diniz, que *"Requer, nos termos do art. 40, do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para participar, na qualidade de membro da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, por ocasião de convite formulado pela Confederação Nacional da Indústria, do 42º Torneio Internacional de Formação Profissional, que será realizado em Leipzig, na Alemanha, de 2 a 7 de julho de 2013."*

Relator "ad hoc" Senador Mezquildo Cavalcanti.
RELATOR: Senador Luiz Henrique

I – RELATÓRIO

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional é chamada a se pronunciar sobre o **Requerimento nº 548, de 2013**, do Senador **Anibal Diniz**, em atendimento ao convite do Presidente da CNI, Sr. Robson Braga de Andrade, para participar do 42º Torneio Internacional de Formação Profissional (42nd WorldSkills Competition), em Leipzig, na Alemanha, de 2 a 7 de julho do corrente ano.

O Senador requer, nos termos do artigo 55, III, da Constituição Federal, combinado com o art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para desempenhar Missão oficial no exterior, com ônus para o Senado Federal. Sendo autorizada a participação no evento,



69539.19206

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Luiz Henrique da Silveira**

comunica, nos termos do art. 39 do Regimento Interno, que estará ausente do País de 2 a 7 de julho, período da referida Missão, conforme convite anexado ao requerimento, do Sr. Robson Braga de Andrade, Presidente da CNI.

II – ANÁLISE

O art. 13 do Regimento Interno do Senado Federal expressa as situações em que o Senador não será considerado ausente, quais sejam: “se estiver em licença, ou em representação a serviço da Casa ou, ainda, em missão política ou cultural de interesse parlamentar, previamente aprovada pela Mesa, obedecido o disposto no art. 40”.

O art. 40, do Regimento Interno do Senado Federal, por sua vez, prevê que “a ausência do Senador, quando incumbido de representação da Casa ou, ainda, no desempenho de missão no País ou no exterior, deverá ser autorizada mediante deliberação do Plenário, se houver ônus para o Senado”, estabelecendo, ainda, em seu parágrafo 4º, a necessidade de que seja ouvida a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ou a Comissão que tiver maior pertinência.

Em cumprimento ao disposto no art. 55, inciso III, da Constituição Federal, combinado com o art. 39, do Regimento Interno do Senado Federal, o Requerente comunica que estará ausente do País no



69539.19206

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Luiz Henrique da Silveira

mesmo período da licença solicitada – 2 a 7 de julho de 2013. Sua Excelência, o Senador Anibal Diniz, solicita, portanto, as necessárias providências para o desempenho da missão.

III - VOTO

Diante do exposto, e em vista da importância da missão, meu voto é pela aprovação do Requerimento nº 548, de 2013.

Sala da Comissão, 13 de junho de 2013.

Presidente,

Relator,



SENADO FEDERAL
Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional - CRE
REQUERIMENTO Nº 548, de 2013

ASSINAM O PARECER, NA 20ª REUNIÃO, DE 13/06/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Min. In. L. B. F.

RELATOR: Min. In. L. B. F.

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Jorge Viana (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. Lindbergh Farias (PT)
Anibal Diniz (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	6. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Ricardo Ferraço (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB)
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	2. João Alberto Souza (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Roberto Requião (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	4. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	5. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	6. Sérgio Petecão (PSD)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Jayme Campos (DEM)
Cyro Miranda (PSDB)	4. Cícero Lucena (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Gim (PTB)
Fernando Collor (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Magno Malta (PR)	3. VAGO